Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70
Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 042, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de "Insígnia 12 de Maio" ao senhor Edenilson Jacinto Gil e dá outras providências.

Autora do projeto: Luiza C. de Souza Santana

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em **Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2019**, nos termos do artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a **"Insígnia 12 de Maio"** ao senhor **EDENILSON JACINTO GIL** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2° As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de abril de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa